



DECRETO Nº 65 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais e dá outras providências”

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º- Fica considerado ponto facultativo o expediente no dia 03/11/2023, nas repartições públicas municipais em virtude do feriado nacional de 02 de novembro – Finados.

Artigo 2º - Todas as repartições públicas municipais permanecerão fechadas, nos dias acima declinados, retornando suas atividades normais no dia 06/11/2023.

Artigo 3º - Permanecerão em funcionamento nos dias acima declinados, apenas os serviços de coleta de lixo municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana/SP, 01 de novembro de 2023


WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e arquivado, nos termos da legislação vigente, na data supra.


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO

Resp. pelo Expediente de Secretaria

